Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 08/85

Súmula-: Dá denominação a uma das vias da cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná , A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominada Rua PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK E OLIVEIRA uma das vias desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 03 de junho de 1985

Manoel Silveira Xavier
Presidente

P R O J E T O DE L E I 005/85

Dá denominação a uma das vias da cidade.

Art. 1º - Fica denominada Rua Presidente Juscelino Kubitschek uma das vias desta cidade.

Art. 2º - Este Lei entrará em vigor após sua oficial publicação - revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1.985

V E R E A D O R

JUSTIFICATIVAS:

A Lapa já homenageou alguns dos Presidentes da República - falecidos recentemente; temos a Avenida Getúlio Vargas, a Praça Castelo Branco, etc. Ainda não existe rua homenageando o Presidente - Juscelino.

No Governo do Presidente Juscelino tivemos importantes marcos: a vinda da indústria automobilística e a construção de Brasília comprovam isto.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1.985

V E R E A D O R

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 249/85
DATA 29/4/85

Aprovado 1º e 2º discussão
27/5 e 03/06.

Encaminhe-se às Comissões competentes para, no ordem emitirem seus pareceres.

Sala das Sessões, 29/4/85

Manoel S. Ferreira
presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Projeto retro é legal e constitucional, nada temos a opor. Quanto a oportunidade o plenário é soberano para opinar.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1985

Luiz Eduardo Kuss Marins
Presidente

Bento de Farias
Bento de Farias- Secretário

Pedro E. Bianchini Jr.
Membro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 005/85 que dá denominação a uma das ruas da cidade.

O vereador que este subscr eve, no uso de suas atribuições legais, epresente a consideração do plenário a seguinte emenda aditiva ao projeto de Lei nº 005/85 :

O Art. 1º do projeto de Lei nº 005/85, passa a ter a seguinte redação

"Art. 1º - Fica denominada RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA uma das vias desta cidade."

Lapa, 03 de junho de 1985

Osmar Teider
Vereador